



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.754, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Arquitetura Sustentável e Desempenho Acústico, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), aprovado pela Resolução n. 5.647, de 20 de junho de 2023 – CONSEPE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 12.03.2024, e

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 015846/2024 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Arquitetura Sustentável e Desempenho Acústico, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.647, de 20 de junho de 2023 – CONSEPE.

**Parágrafo único.** A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere ao período de execução que passará a ser de 03.05.2024 a 14.09.2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de março de 2024.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão